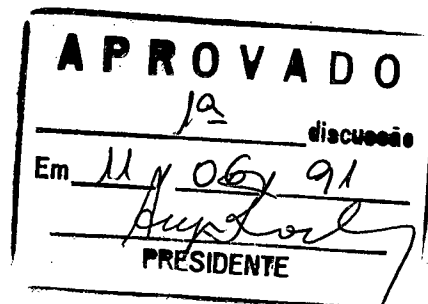




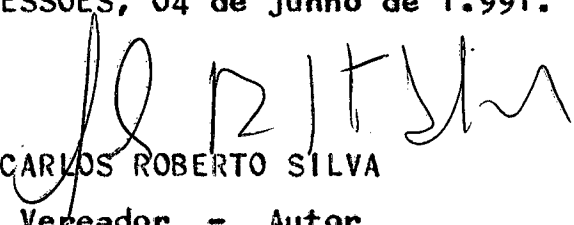
REQUERIMENTO N.º 087/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.




Requeiro à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Collor do Melo, solicitando a implantação de "E.P." projeto "MINHA GENTE", no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O fluxo de migrações internas, oriundo principalmente do Norte do Estado do Rio de Janeiro, tendo como um dos principais polos receptores o Município de Cabo Frio, é responsável pelo elevado índice de crescimento demográfico de nossa região, na qual com deficiente infraestrutura social, determina o aparecimento e agravamento de problemas sociais típicos tais como:

- recrudescimento dos fatores de marginalização de grande parte da população;
 - favelização de áreas do Município;
 - elevação dos índices de criminalidade;
 - grande contingente de menores abandonados.
- 



REQUERIMENTO N.º 087/91.

continuação.

Um dos Bairros onde o quadro se agrava no Município, é JARDIM ESPERANÇA, basicamente habitado por população de baixa renda e que exige a imediata ação do Poder Público. Com recursos próprios o Vereador autor desta proposição, construiu no referido Bairro uma Creche que atende a cerca de cento e cinquenta crianças, mas que na realidade ainda é muito pouco, visto a extensão dos problemas sociais.

Com a criação da "E.P." projeto "Minha Gente", o Governo Federal cria condições que facilitam ou incentivam a elevação dos níveis de vida principalmente da população infantil, abrangendo a prestação de serviços assistenciais nos setores de educação, nutrição, trabalho, as sistência social, recreação, esporte e lazer. Vislumbra-se no projeto "Minha Gente", uma técnica social de grande alcance para os Municípios diante de uma realidade sócio-econômica quando os recursos são escassos e as grandes vítimas são sempre as crianças.

É mostrada de maneira meridianamente clara a preocupação do Senhor Presidente da República no campo da assistência social, onde se destaca o número cada vez maior de crianças marginalizadas, com o seu afastamento progressivo do processo normal de desenvolvimento e promoção humana, culminando com a condição de abandono, exploração e conduta que leva ao crime.

Abrange também a "E.P.", do projeto "MINHA GENTE", atividades dirigidas a população adulta e a consolidação de um ambiente familiar saudável, procurando assistir ao homem em suas necessidades primordiais, dotando-o de nível cultural mais elevado, por meio da instrução primária e ministrando-lhe conhecimentos que lhe permitam exercer uma profissão honesta e útil, a ele, e a sociedade como um todo.

Assim, vem o Vereador que este subscreve, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a



REQUERIMENTO N.º 087/91.

continuação.

instalação de "E.P." projeto "MINHA GENTE", no Município de Cabo Frio, com localização no Bairro Jardim Esperança, com a finalidade de prestar assistência às famílias e suas crianças, para que alcancem o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e que em futuro próximo, possam participar como seres humanos dignos do desenvolvimento da Nação Brasileira.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor